



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9748

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Elair Augusto Pimentel Gomes

Data: 06/08/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 15/08/2019. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

nº 22/2019

Espécie: PK
Atividade: Placa de Prata
CX: 2742
Centro: 39
Mês: 08



15.08.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2019

AUTOR:

Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

ASSUNTO:

~~Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho aos
Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus de Montes Claros~~

MOVIMENTO

1 - Entrada em 06/08/2019

2 - Comissão Especial.

3 - *Nova Vaga em vigor em 15.08.2019*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS
COMISSÕES
06/08/19
Autuações

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25 /2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada aos **Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus de Montes Claros**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o resgate de pessoas sofridas e amarguradas, para o reino de Deus.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAIR GOMES
Vereador

Sala das Sessões Câmara Municipal, 30 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Montes Claros
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
30/07/2019	
HORA: 14h30	
ASS: Karla de Souza	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 06 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO FOR
Único

EM 15 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

HISTÓRICO

O Obreiro da Igreja Universal do Reino de Deus é aquele que, uma vez tendo aceitado o Senhor Jesus Cristo como seu único Senhor e Salvador, e recebido o batismo com o Espírito Santo, coloca-se à disposição da igreja de forma voluntária para resgatar almas aflitas para o reino de Deus.

O obreiro se empenha dentro e fora da igreja para evangelização e conversão das pessoas ao Senhor Jesus Cristo.



ELAIR GOMES
Versador

Sala das Sessões Câmara Municipal, 30 de Julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 22, de 15 de agosto de 2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o resgate de pessoas sofridas e amarguradas para o reino de Deus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) <u>Resolução n° 22, de 15/08/19</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>20/08/19</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, fimo a presente.	
Montes Claros-MG, 20 de agosto de 2019	



RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/06/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete de vereador Valdecy Fagundes de Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-134, 143 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-65, 92 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-68, 77 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-55, 64 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 62 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-42, 51 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 776.

Artigo 2º – Alterar, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar do servidor José Edmílson Pereira, lotada no gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira, para assessor parlamentar G-63, 92 pontos.

Artigo 3º – Nomear, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vagas existente no gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira, a senhora Andréa Almeida Assunção, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

*
Artigo 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 176 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/06/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 65 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-51, 60 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 705.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, a servidora Lilian Gabriela Souza Freitas, lotada no gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, do cargo de assessor parlamentar, que exerce, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 15 (quinze) de agosto de 2019.

Artigo 3º – Nomear, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Dyone Aparecida Flávio, assessor parlamentar G-46, 55 pontos e Leandro Nogueira Coutinho, assessor parlamentar G-101, 110 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 298/2019

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

PROCESSO nº. 0393/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0117/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIVO JURÍDICO EM PROCESSO INFORMATIZADO E AUTOMÁTICO, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); em favor da sociedade empresária PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.851/0001-58, Ratificada em 14 de agosto de 2019.

Montes Claros/MG, 19 de agosto de 2019.

Priscila Batista Almeida

Presidente – C.P.L.J.

DECISÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90121/2019
INTERESSADO: WELTON RODRIGUES
BORBOREMA

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral e acolhendo seus fundamentos como parte integrante desta decisão, determino a ANULAÇÃO DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO INERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90121/2019, por absoluta ilegalidade na sua aplicação.

Comunique-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publique-se.

Humberto Guimarães Souilo
Prefeito de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 22, de 15 de agosto de 2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o resgate das pessoas soturnas e amarguradas para o Reino de Deus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 23, de 15 de agosto de 2019

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Defensoria Pública da União (DPU), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria